

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Companhia**" ou "**Tenda**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor e em complemento ao fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de outubro de 2025, foi liquidada a operação referente à 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, para colocação privada da Companhia, que farão jus às seguintes remunerações: (i) as debêntures objeto da emissão distribuídas no âmbito da 1ª (primeira) série ("**Primeira Série**" e "**Debêntures da Primeira Série**", respectivamente) farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"); (ii) as debêntures objeto da emissão distribuídas no âmbito da 2ª (segunda) série ("**Segunda Série**" e "**Debêntures da Segunda Série**", respectivamente) farão jus a remuneração definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, de 9,0026% (nove inteiros e vinte e seis décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**"); (iii) as debêntures objeto da emissão distribuídas no âmbito da 3ª (terceira) série ("**Terceira Série**" e "**Debêntures da Terceira Série**", respectivamente) farão jus a remuneração definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, de 14,45% (quatorze inteiros e quarenta e cinco centésimos)] ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Terceira Série**"); e (iv) as debêntures objeto da emissão distribuídas no âmbito da 4ª (quarta) série ("**Quarta Série**", "**Debêntures da Quarta Série**" e, quando em conjunto as Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série e Debêntures da Terceira Série, as "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente) farão jus uma remuneração definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, de 8,9924% (oito inteiros e nove mil novecentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento)] ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Quarta Série**" e, quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série e a Remuneração das Debêntures da Terceira Série, a "**Remuneração**"), nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, cujos direitos creditórios imobiliários oriundos das.

As Debêntures foram vinculadas à operação de securitização conduzida pela **Opea Securitizadora S.A.**, que emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, em 4 (quatro) séries, no âmbito de sua 513ª (quingentésima décima terceira) emissão, cuja distribuição pública foi realizada pelo Banco Bradesco BBI S.A., em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Oferta**").

O **montante total líquido recebido pela Companhia**, decorrente da Emissão, após os descontos relativos às despesas iniciais e constituição do fundo de despesa da Oferta, **foi de R\$ 291.182.256,61.**

A Emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de setembro de 2025.

A íntegra da ata de reunião do Conselho de Administração, contendo as condições e prazos da Emissão, encontra-se disponível no site da Companhia (<https://ri.tenda.com>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), conforme a legislação aplicável. A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes relacionados à Emissão e à Oferta.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Authorized Publicly Held Company

Material Fact

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Company**" or "**Tenda**"), attending to the provisions of article 157, §4th, of the Law No. 6.404, of December 15th, 1976, as amended and the Brazilian Securities Commission's ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended and in addition to the material fact disclosed on September 30th, 2025, inform to their shareholders and the market in general, that on October 31st, 2025, the operation related to the 13th (thirteenth) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in 4 (four) Series, for Private Placement, by the Company, was settled. These debentures shall be entitled to the following remunerations: (i) the debentures subject to the issuance distributed under the 1st (first) series ("**First Series**" and "**First Series Debentures**", respectively) will be entitled to the remuneration equivalent to 100% (one hundred percent) of the DI Rate, plus a surcharge of 1.05% (one point zero five percent) per annum, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days ("**Remuneration of the First Series Debentures**"); (ii) the debentures subject to the issuance distributed under the 2nd (second) series ("**Second Series**" and "**Second Series Debentures**", respectively) will be entitled to the remuneration defined according to the Bookbuilding Procedure, of 9.0026% (nine point zero zero two six percent) per annum, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days ("**Remuneration of the Second Series Debentures**"); (iii) the debentures subject to the issuance distributed under the 3rd (third) series ("**Third Series**" and "**Third Series Debentures**", respectively) will be entitled to the remuneration defined according to the Bookbuilding Procedure, of 14.45% (fourteen point forty-five percent) per annum, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days ("**Remuneration of the Third Series Debentures**"); and (iv) the debentures subject to the issuance distributed under the 4th (fourth) series ("**Fourth Series**", "**Fourth Series Debentures**" and, when jointly with the First Series Debentures, Second Series Debentures and Third Series Debentures, the "**Debentures**" and "**Issuance**", respectively) will be entitled to the remuneration defined according to the Bookbuilding Procedure, of 8.9924% (eight point nine nine two four percent) per annum, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days ("**Remuneration of the Fourth Series Debentures**" and, when jointly with the Remuneration of the First Series Debentures, the Remuneration of the Second Series Debentures and the Remuneration of the Third Series Debentures, the "**Remuneration**"), pursuant to Law No. 14,430, dated August 3, 2022, as amended, and Commission of Securities ("**CVM**") Resolution No. 60, dated December 23, 2021, whose real estate credit rights arising from ("**Debentures**" and "**Issuance**", respectively).

The Debentures were linked to the operation of securitization of Real Estate Receivables Certificates ("**CRI**") issued by Opea Securitizadora S.A. ("**Securitization Agente**") through its 513th (five hundred and thirteenth) issuance, conducted in 4 (four) series, distributed by Banco Bradesco BBI S.A. through a public offering, under a firm commitment underwriting regime, in accordance with CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 ("**Offering**").

The net worth received by the Company, resulting from the assignment made within the scope of the Issue, was **BRL 291,182,256.61**.

The Issuance was approved by the Board of Directors' Meetings of the Company, held on September 30th, 2025.

The minute of the referred Board of Directors' Meeting of the Company, containing the conditions and the deadlines of the Issuance, are available in the CVM's site – Brazilian Securities Commission (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), as well in the site of the Company

(<https://ri.tenda.com/>), in the terms of applicable laws. The Company will keep the market informed about any relevant developments related to the Issuance and the Offering.

São Paulo, October 31st, 2025.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer